



CHAMADA EMBRAPPII 03/2020

Reunião CONIF
19/02/2020

Alvaro J Abackerli
Coordenação de Acompanhamento Técnico

Características gerais da chamada

- Credenciamento

- Até 5 grupos de Instituições Conforme incisos I e III do Art. 1º da Lei 11.892 de 29/12/2008 – modalidade “em estruturação”
- Apenas uma candidatura de um grupo de cada Instituições pleiteante, não sendo elegíveis aquelas com Polos já credenciados
- Pleito máximo de R\$ 3 milhões em recursos EMBRAP II para 3 anos de credenciamento
- Probatório nos 12 primeiros meses

- Área de competência

- Alinhada à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação e à Política Nacional de Educação
- Não há restrição para área de competência - pode ter até três sublinhas de atuação - interessante complementar a rede EMBRAP II.

Compromissos Institucionais de credenciamento

- Participação nos processos de acompanhamento e avaliação da EMBRAPPII, incluindo a maturidade operacional
- Apoio à estruturação do grupo candidato em 3 anos
- Oferta de contrapartida econômica e/ou financeira
- Oferta do Programa de Formação de RH para PD&I como contrapartida

Plano financeiro

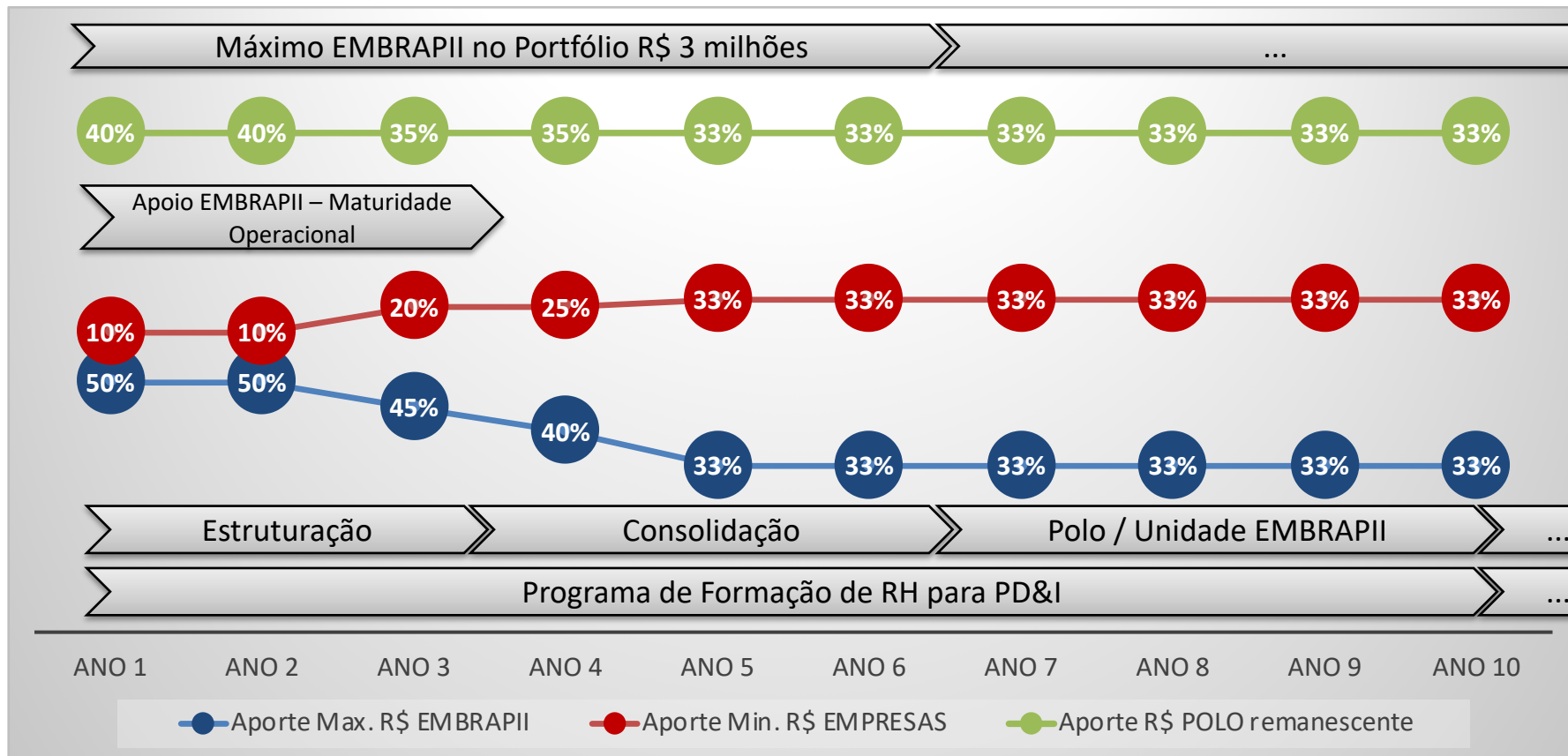
Contratação dos projetos	Máximo em recursos EMBRAPPII	Mínimo em recursos EMPRESAS	Contrapartida grupo credenciado
Até o 24º mês	50%	10%	Saldo remanescente
Após o 24º mês	45%	20%	

- Volume de recursos por proposta
 - Até R\$ 3 milhões de reais em recursos EMBRAPPII
 - Assumindo R\$ 3 milhões como 47% do portfólio → portfólio de aprox. R\$ 6,4 milhões
 - Assumindo contrapartida de 20% → aprox. R\$ 1,3 milhões
 - Captação de empresas de 33% → aprox. R\$ 2,1 milhões

Estes números devem ser compatíveis com o histórico do grupo candidato (3 anos) e com a capacidade de execução dos projetos durante o credenciamento (3 anos).

Linha do tempo - credenciamento Polos

Evolução das Operações : estruturação → consolidação → polo / unidade





DOCUMENTOS DA CHAMADA

Documentos da chamada 03/2020

(i)

(i)

(ii)

(ii)

(ii)

(ii)

Regras da Chamada

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO SISTEMA EMBRAPII

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-SETEC do Ministério da Educação - MEC, torna público o processo de seleção para credenciamento de Polos EMBRAPII, segundo as regras constantes nesta chamada e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Os Institutos selecionados nesta chamada estarão credenciados a receber recursos financeiros para prospectar e executar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), em parceria com empresas industriais, em área de competência definida e comensal com o estabelecido na seção 4 desta chamada, detalhada no Plano de Ação aprovado no credenciamento, com o compromisso contratual de atingir metas desdobradas pactuadas no ato do credenciamento e também documentadas no Plano de Ação.

I. Objetivo

Esta chamada pública tem o objetivo de selecionar até 5 (cinco) grupos de Instituição Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação - MEC conforme incisos I e III do Art. 10 da Lei 11.919/2010, para que sejam credenciados como Polos EMBRAPII em estruturas locais de recursos aqui estabelecido. O credenciamento será exclusivo para o Polo Institucional responsável pela área de competência definida no Plano de Ação, sob o processo de credenciamento.

Para fins da presente chamada, considera-se grupo candidato um conjunto de pesquisadores operando cooperativamente em tema de pesquisa aplicada, sob demanda de setores empresariais, incluindo necessariamente, mas não se limitando a estes, empresas industriais.

Esta chamada será conduzida em parceria com o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-SETEC disponibilizará os recursos financeiros para a execução dos Planos de Ação de credenciados visando o desenvolvimento de projetos de PDI, conforme o Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Os grupos candidatos apresentados Plano de Ação para credenciamento ou especificada na seção 3, incluindo as metas a serem atingidas durante o credenciamento definido na seção 9 desta chamada.

Instruções dados quantitativos

Informações Quantitativas - Chamada EMBRAPII 03/2020
Instruções para preenchimento

Esta atividade consiste em preencher as informações quantitativas das informações quantitativas. O sistema não aceita os credenciamentos chamados EMBRAPII.

Orientação geral

Todos os aspectos quantitativos e qualitativos enviados no julgamento do credenciamento ao sistema das informações aqui fornecidas, por meio de uma verificação para o correto enquadramento nos critérios de julgamento das propostas em avaliação. O sistema de EMBRAPII, além de verificar as informações, também realiza verificações de coerência e consistência de dados.

Para apresentação desta planilha é necessário o uso do software Microsoft Excel 2010 ou superior. Em nenhuma hipótese será aceita a versão em PDF ou qualquer outro formato de arquivo de dados. As informações aqui fornecidas devem ser enviadas em formato de arquivo Excel.

Atenção: O sistema de EMBRAPII não aceita arquivos em formatos diferentes de Excel 2010 ou superior.

Carta consulta

Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII

Ref: Candidatura ao credenciamento EMBRAPII, Chamada Pública 03/2020

Carta Consulta

Na qualidade de representante legal das Instituições Proponentes inscritas no Edital 03/2020, manifestamos formal interesse de participar da Chamada Pública EMBRAPII 03/2020, sob o sistema de seleção por credenciamento, na área de competência definida no Plano de Ação, sob o processo de credenciamento, conforme o Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Informamos ter pleno conhecimento do Edital desta Chamada Pública EMBRAPII 03/2020, e que o mesmo foi lido e compreendido em todos os aspectos, inclusive quanto às condições de participação, prazos e procedimentos estabelecidos no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos que a Instituição Proponente possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos também que a Instituição Proponente possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos ainda que a Instituição Proponente possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos, por fim, que a Instituição Proponente possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Carta compromisso Inst. Gestora

Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII

Ref: Candidatura ao credenciamento EMBRAPII, Chamada Pública 03/2020

Carta de compromisso de Instituição gestora

Na qualidade de representante legal das Instituições Proponentes inscritas no Edital 03/2020, manifestamos formal interesse de participar da Chamada Pública EMBRAPII 03/2020, sob o sistema de seleção por credenciamento, na área de competência definida no Plano de Ação, sob o processo de credenciamento, conforme o Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos que a Instituição Gestora possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos ainda que a Instituição Gestora possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos, por fim, que a Instituição Gestora possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Plano de Ação (PA)

Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII

Ref: Candidatura ao credenciamento EMBRAPII, Chamada Pública 03/2020

Programa de Formação de Recursos Humanos para PDI

Carta de compromisso de Instituição gestora

Na qualidade de representante legal das Instituições Proponentes inscritas no Edital 03/2020, manifestamos formal interesse de participar da Chamada Pública EMBRAPII 03/2020, sob o sistema de seleção por credenciamento, na área de competência definida no Plano de Ação, sob o processo de credenciamento, conforme o Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos que a Instituição Gestora possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos ainda que a Instituição Gestora possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos, por fim, que a Instituição Gestora possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Programa Formação RH

Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII

Ref: Candidatura ao credenciamento EMBRAPII, Chamada Pública 03/2020

Programa de Formação de Recursos Humanos para PDI

Carta de compromisso de Instituição gestora

Na qualidade de representante legal das Instituições Proponentes inscritas no Edital 03/2020, manifestamos formal interesse de participar da Chamada Pública EMBRAPII 03/2020, sob o sistema de seleção por credenciamento, na área de competência definida no Plano de Ação, sob o processo de credenciamento, conforme o Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos que a Instituição Gestora possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos ainda que a Instituição Gestora possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Declaramos, por fim, que a Instituição Gestora possui condições técnicas, humanas, financeiras e administrativas para cumprir com as obrigações estabelecidas no Edital e no Manual de Operação das Polos EMBRAPII.

Chamada EMBRAPII 03-2020

Identificação da Instituição Proponente e do grupo candidato

Instituição proponente: _____

Grupo candidato: _____

Responsável legal pelo grupo candidato: _____

Coordenador / responsável pela proposta: _____

Código da proposta: _____

Informações quantitativas

1. Instruções

2. Identificação

3. Equipe

4. Experiência

5. Infraestrutura

6. Plano Financeiro

7. Indicadores e metas

- (i) - Instruções
- (ii) - Assinados
- (iii) - Info Quantitativas



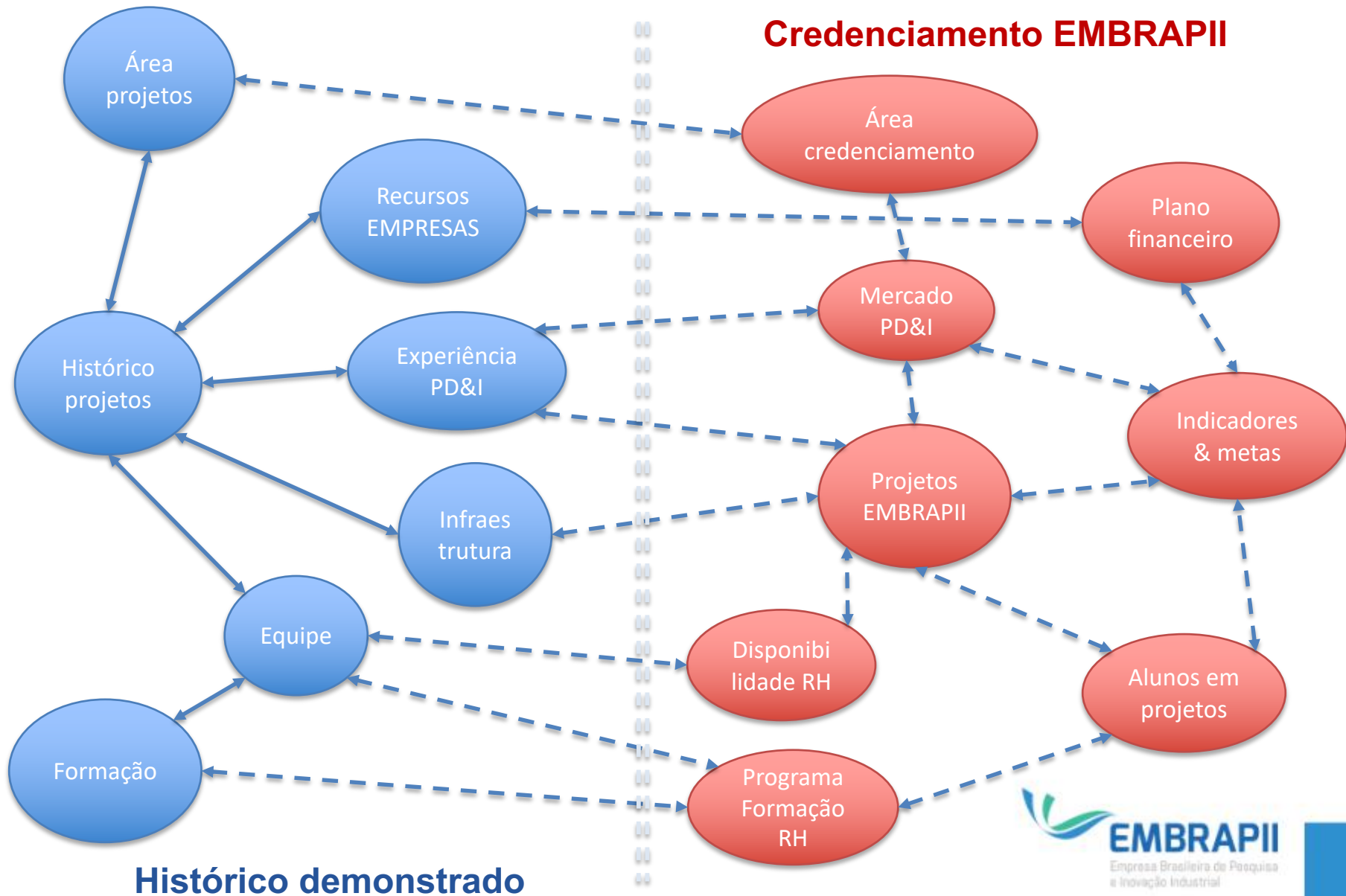
Carta Consulta (ETAPA 1)

- Emitida pelo representante legal do grupo candidato, trazendo obrigatoriamente :
 - Manifestação formal de interesse do grupo candidato no pleito ao credenciamento EMBRAPPII
 - Argumentação sintética, limitada obrigatoriamente a duas (02) páginas, trazendo o delineamento da área de competência pleiteada no credenciamento e suas sublinhas de atuação
 - Declaração sumária de aceite integral das regras estabelecidas na presente chamada, bem como das normas EMBRAPPII
 - Assinatura do representante legal da Instituição pleiteante do credenciamento

Informações quantitativas (ETAPA 1)

- Devem ser apresentadas rigorosamente na forma da planilha Excel[®]
- Subsidiaria todas as análises sobre:
 - Equipe
 - Experiência em PD&I
 - Infraestrutura
 - Plano financeiro
 - Indicadores e metas
- Análises comparativas subsidiam a avaliação da proposta de credenciamento
- Com exceção dos projetos contratados (histórico) tudo se converte em compromisso de credenciamento

Análise comparativa



Plano de Ação (PA) (ETAPA 2)

- Deve ser apresentado rigorosamente na forma estabelecida na chamada
- É parte integrante do compromisso de credenciamento (Termo de Cooperação)
- Informa sobre
 - Área de competência e sublinhas
 - Instituição proponente e grupo candidato
 - Mecanismos de governança, de gestão e operacionais
 - Mercado de PD&I foco do credenciamento – experiência do grupo
 - Resultados esperados com o credenciamento – estratégia da instituição
 - Estratégia de captação de projetos
 - Financiamento EMBRAPPII

Programa de Formação de RH p/ PD&I (ETAPA 2)

- Deve ser apresentado rigorosamente na forma estabelecida na chamada
- É parte integrante do compromisso de credenciamento (Termo de Cooperação)
- Informa sobre
 - Diagnóstico para definir a formação complementar “hands-on” almejada
 - Articulação com outras ofertas de capacitação
 - Atividades a desenvolver
 - Plano de oferta das capacitações
 - Mecanismos de coordenação
 - Mecanismos de seleção discente
 - Integração com trabalhos de conclusão
 - Outras estratégias Institucionais
 - Financiamento do programa – contrapartida de Instituição

Política de propriedade intelectual (PI) (ETAPA 2)

- Documento aprovado na Instituição proponente que oficializa a sua Política ou Diretriz de PI para a realização das atividades EMBRAPPII
- Deve permitir a compreensão do processo decisório sobre PI em atividades de P&D com o setor privado (ex. instâncias decisórias, autonomia, etc.)
- Deve delinear a flexibilidade na negociação da PI e dos resultados dos projetos de P&D com o setor privado
 - Este documento é analisado para verificar se as normas institucionais vigentes permitem operacionalizar o processo de PD&I dentro das premissas do modelo EMBRAPPII (ex. flexibilidade, agilidade, foco na inovação, etc.)



CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CRONOGRAMA

Critério de julgamento

Requisitos	Peso
Infraestrutura de P,D&I existente para a execução do Plano de Ação na área	6
Experiência no desenvolvimento de projetos de P,D&I com empresas na área	8
Estrutura jurídica, financeira, administrativa e de PI para a execução dos projetos	4
Foco da área de competência proposta	8
Adequação do orçamento proposto	4
Existência de demanda industrial para projetos de P,D&I na área de competência	6
Capacidade da equipe de P,D&I para execução do Plano de Ação	4
Qualificação da equipe	5
Estrutura de gestão de projetos e portfólio	4
Programa de formação de RH para PD&I	1

$$N_f = \frac{\sum N_i P_i}{\sum P_i}$$

Cronograma

Atividade	Prazos limites
Abertura do processo de seleção	18/02/2020
Palestra de esclarecimento para candidatos	19/02/2020
Envio da Carta Consulta e das informações quantitativas	27/03/2020
Resultado do enquadramento da candidatura	09/04/2020
Interposição de recurso ao enquadramento da candidatura	17/04/2020
Submissão da proposta de credenciamento – vide seção 9.ii	08/05/2020
Visitas de avaliação <i>in loco</i> *	25/5 a 05/06/2020
Resultado preliminar do credenciamento	30/06/2020
Interposição de recurso ao resultado preliminar	06/07/2020
Resultado final do processo de credenciamento	10/07/2020
* Atividade facultativa, a critério da EMBRAPPII, vide seção 10 da Chamada	



SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Roteiro para construção da proposta ... *(sugestão)*

- ✓ Estudar a chamada, instruções e documentos disponíveis para submissão
- ✓ Consultar Manual de Operações EMBRAPPII e Sistema de Excelência Operacional sobre dúvidas remanescentes
- ✓ Tabular experiência em P&D industrial conforme requerido na chamada
- ✓ Caracterizar área / sublinhas de competência demonstrável pela experiência (foco para credenciamento)
- ✓ Elencar equipe que subsidia a experiência e a área de competência (necessariamente envolvida na experiência demonstrada)
- ✓ Elencar infraestrutura disponível para PD&I com empresas industriais na área
- ✓ Caracterizar e dimensionar mercado industrial consumidor de P&D na área de credenciamento ...

Roteiro para construção da proposta *(sugestão)*

- ✓ ...
- ✓ Dimensionar prazos e tamanhos típicos dos projetos de interesse (mercado)
- ✓ Dimensionar quantidade de projetos exequíveis pela equipe considerando:
 - ✓ prazo de credenciamento
 - ✓ disponibilidade e competência da equipe (formação + experiência)
 - ✓ infraestrutura (disponibilidade + diferencial)
 - ✓ apoio necessário às atividades EMBRAPII (prospecção, propostas, negociação, apoio jurídico, compras, gestão de projetos, etc.)
- ✓ Dimensionar orçamento para o período pleiteado de credenciamento (EMBRAPII + Empresas + contrapartida, ponderando o modelo de financiamento)
- ✓ Elaborar documentos para submissão da candidatura ao credenciamento

Formulação da contrapartida

– Contrapartidas aceitas pela EMBRAPPII

- Insumos usados diretamente no desenvolvimento dos projetos contratados
- Atividades de Gestão da Unidade EMBRAPPII credenciada
- Atividades ligadas ao processo de negócios EMBRAPPII (ex. prospecção, negociação, emissão de propostas técnicas, etc.)
- Horas de equipamentos usados nos projetos (~R\$ 70,00 [1/hora])

$$C_{ap} = H_{proj} \left(\frac{C_{vc} + C_m + C_{ut}}{1440} \right) [\text{R\$}]$$

Muito Obrigado

chamada03_2020@embrapii.org.br

